

29) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/AP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANO DE EXERCÍCIO – 2022
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA**

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA N° 001/2023

A Controladoria Geral é um órgão independente no desenvolvimento no exercício sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é de assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública conforme art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independente da Administração que é o transitório.

O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional, objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia, liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a política institucional e interna do Coren/AP, agregando valor ao profissional de enfermagem. A Controladoria Geral é o passo essencial para construção de um controle efetivo e prévio.

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção, surge a necessidade de estruturação de um órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - Coren/AP.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. A Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/AP em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com os níveis hierárquicos correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

A nova ordem global para Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente dos ajustes das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades dos seus gestores.

Palavras de ordens como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior



racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como "... uma evolução natural da Contabilidade Tradicional". (Almeida et al, 1999, p.370).

A controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando os ambientes internos e externos. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais, devendo esta ainda ser compreensível, realista, flexível e motivadora.

1- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para Administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral, estabeleceu procedimentos durante o exercício de 2022, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional do Amapá:

- a) Relatório de Atividades da Controladoria - exercício 2021;
- b) Análise da prestação de contas do 4º trimestre do exercício de 2021;
- c) Análise da Prestação de contas exercício 2021;
- d) Análise das prestações de contas trimestrais do exercício de 2022;
- e) Elaboração do Relatório de Gestão 2021;
- f) Análise e acompanhamento do Cronograma de desembolso;
- g) Padronização de procedimentos;
- h) Emissão de pareceres;
- i) Emissão de Notas de análises;
- j) Orientações aos gestores;
- k) Análise mensal e trimestral da Receita;
- l) Análise mensal e trimestral da Despesa;
- m) Análise da Proposta Orçamentária 2023;
- n) Análise da cota-parte Cofen;
- o) Acompanhamento do Portal da Transparência;
- p) Elaboração do Plano de atividades da Controladoria Geral para o exercício 2023;

2- FORÇA DE TRABALHO

Durante o exercício de 2022 a Controladoria Geral contou com a seguinte força de trabalho:

FUNCIONÁRIO

LOTAÇÃO

PERÍODO DE ATUAÇÃO



Andréia Brito Reis	Controladoria	10/03/2020 até os dias atuais
Francisco M. Monteiro Neto	Controladoria/auditoria	03/07/2022 até os dias atuais

3- EMISSÃO DE NOTA DE ANÁLISE POR AMOSTRAGEM DAS DESPESAS ANTES DOS PAGAMENTOS

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou emissão de notas de análise por amostragem antes dos pagamentos das seguintes despesas, das quais destacamos:

- a) Consumo de energia elétrica;
- b) Água e esgoto;
- c) Contas de telefonia;
- d) Serviços de internet;
- e) Serviços de Correspondência;
- f) Diárias (Conselheiros e colaboradores);
- g) Jetons;
- h) Auxílios Representação (Conselheiros e colaboradores);
- i) Folha de pagamento dos servidores;
- j) Férias dos servidores;
- k) 13º salário dos servidores;
- l) Encargos da folha de pagamento;
- m) Auxílio alimentação;
- n) Auxílio transporte;
- o) Combustíveis e lubrificantes;
- p) Avaliação imobiliária;
- q) Pagamentos de contratos continuados e eventuais
- r) Impostos, taxas e multas;

4- NÚMERO DE EXAMES DE LIQUIDAÇÃO E MEMORANDOS EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022

Exames de Liquidação	Memorandos
471	43

5- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, é oportuno salientar que a mesma entrou em vigor em 10 de maio de 2012, criando mecanismo que possibilitam pessoas físicas ou jurídicas, sem apresentação prévia de motivos, de receber informações públicas dos órgãos e entidades. A lei vale para os três poderes da União, Estados e Municípios, alcançando ainda, os Tribunais de Contas e Ministério Público.

O Regional mantém atualizadas informações junto ao nosso portal da transparência através de programa próprio, sendo este disponibilizado em nosso site institucional, <https://www.coren->




ap.gov.br/. A Controladoria conseguiu acompanhar as obrigações de publicações dos diversos setores do regional, assim como, também publicou uma diversidade de relatórios trimestrais, prestação de contas, relatório de gestão e demais documentos.

6- ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DA COTA PARTE COFEN

Em cumprimento ao art. 60 da Resolução Cofen nº 340/2008:

“Os conselhos Regionais deverão informar mensalmente ao Conselho Federal de Enfermagem, até o 15º dia do mês subsequente ao da arrecadação, a conferência e controle da cota-parte.”

7- ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA E EXECUÇÃO DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	RECEITAS	DESPESAS	SUPERAVIT	DEFICIT
JANEIRO	R\$ 349.791,47	R\$ 147.346,73	R\$ 202.444,74	
FEVEREIRO	R\$ 240.905,82	R\$ 211.928,57	R\$ 28.977,25	
MARÇO	R\$ 235.418,34	R\$ 168.687,19	R\$ 66.731,15	
ABRIL	R\$ 245.636,36	R\$ 240.181,82	R\$ 5.454,54	
MAIO	R\$ 340.637,86	R\$ 175.332,77	R\$ 165.305,09	
JUNHO	R\$ 200.989,49	R\$ 333.743,86		-R\$ 132.754,37
JULHO	R\$ 180.722,91	R\$ 192.589,83		-R\$ 11.866,92
AGOSTO	R\$ 309.687,83	R\$ 229.214,25	R\$ 80.473,58	
SETEMBRO	R\$ 170.541,50	R\$ 192.706,25		-R\$ 139.146,33
OUTUBRO	R\$ 156.714,63	R\$ 180.753,32		-R\$ 24.038,69
NOVEMBRO	R\$ 121.868,24	R\$ 198.595,00		-R\$ 76.726,76
DEZEMBRO	R\$ 123.002,62	R\$ 296.717,08		-R\$ 173.714,46
TOTAL	R\$ 2.675.917,07	R\$ 2.567.796,67	R\$ 108.120,40	

No exercício de 2022, a arrecadação do Coren/AP atingiu o valor de R\$ R\$ 2.675.917,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), e a execução das despesas totalizou o valor de R\$ 2.567.796,67 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), o que resultou num superávit no valor de R\$ 108.120,40 (cento e oito mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).

8- ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Controladoria realizou acompanhamento trimestral do Cronograma de Desembolso do Coren-AP, conforme para parágrafo 2º da Resolução Cofen nº 532/2017.

“A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso.”

9- ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

A Controladoria realizou o acompanhamento do Plano Plurianual de acordo com as determinações contidas no § 4º, art. 1º da resolução Cofen nº 503/2016.

“A Controladoria Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano plurianual, apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.”

10- CAPACITAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

No exercício de 2022, esta Controladoria participou do Seminário Administrativo do Cofen na cidade de São Luiz-MA no mês de junho, onde participou de cursos de aperfeiçoamento voltados ao controle interno e posteriormente participou do 24º CBCENF na cidade de Fortaleza-CE em setembro. Participou também da Semana de Enfermagem proporcionada pelo Regional no mês de maio.

11- DAS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

A Controladoria Geral do Coren/AP realizou um trabalho preventivo para evitar ocorrências de falhas ou irregularidades no exercício 2022, podendo destacar:

- a) Ausência de cumprimento de normatização em alguns processos de dispensa de licitação;
- b) Ausência de comprovantes atividades nos processos de auxílios representação;
- c) Ausência de relatórios de viagem em alguns processos de diárias;
- d) Ausência de atas nas solicitações de jetons;
- e) Notas fiscais sem atesto;
- f) Ausência de controle nos relatórios da dívida ativa;
- g) Solicitação para notificar empresas que estavam em falta com certidões de regularidade.

PROVIDÊNCIAS: Após encontradas inconsistências foram adotadas uma análise mais rigorosa e criteriosa. Houve a devolução dos processos de dispensa para correção ou inclusão de peças faltosas, foram incluídos os comprovantes das atividades realizadas, inclusão dos relatórios de viagens e para as demais inconsistências foram tomadas todas as providências necessárias para solucionar os problemas, após sanadas todas as pendências houve o retorno para reanálise e providências cabíveis;

12) IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO;

Não foram detectadas irregularidades que resultassem em prejuízos financeiros para a instituição. No entanto, foram encontrados vícios insanáveis em alguns processos de dispensa de licitação, vícios que comprometeriam o resultado almejado e tão logo foram arquivados antes da etapa de compra. Posteriormente, foram abertos novos processos onde foram observados os cumprimentos das respectivas recomendações e assim foram concluídas as devidas compras. Diante esta situação, sempre são analisados afim de evitar que haja pagamentos com irregularidades de documentação, por exemplo.

As Notas de Análises têm como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante.

13) ATOS DE GESTÃO ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO OU PREJUDICARAM O DESEMPENHO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA NO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS;

Não foram identificados atos de gestão que comprometessem ou resultassem em dano ao erário, no entanto, em relação a cota parte não compartilhada que ainda não foi encaminhada por completo ao Cofen está sendo sanada a medida da estabilidade orçamentária e financeira do Regional.

PROVIDÊNCIAS: o regional vem trabalhando para sanar a transferência da cota parte não compartilhada de forma integral e está no planejamento para transferência até dezembro de 2023.

14) TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO, DESTACANDO, DENTRE OUTROS ASPECTOS, A OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES PERTINENTES À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS COLIMADOS;

Durante o exercício de 2022 o Coren/AP utilizou-se do PLATEC, instituído através do Manual de Acordos e Convênios:

“3.0 O QUE SÃO OS PROGRAMAS?”

O presente documento regulamenta os Programas para Projetos Especiais do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, subdividido no Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais/FUNAD e o Plano de Trabalho Especial/PLATEC, bem como outras modalidades de transferências voluntárias na forma de acordo de contribuição, acordo de empréstimo, patrocínios, doações e subvenções, bem como acordos de cooperação sem transferência de recursos. Elaborado em conformidade com as normas regimentais da entidade, representa o instrumento para valorização do Sistema COFEN/Conselho Regionais e de todos os profissionais de Enfermagem no Brasil. As ações são primordiais para o Conselho avançar em seus objetivos, traduzido nos compromissos expressos pelas metas, prioridades e estratégias.”

Trata-se de um acordo realizado entre Coren's e Cofen, uma modalidade de transferência voluntária na forma de acordo de contribuição.

Nesse sentido, no dia 28 de abril foi realizado o Acordo Formal de Contribuição nº 16/2022, o valor recebido pelo Coren/AP foi o montante de R\$ 154.712,31, (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos) o que garantiu o cumprimento do evento da Semana de Enfermagem e no dia 20 de junho de 2022 foi devolvido ao Cofen o saldo de R\$ 11.609,62. Ressalta-se que a solicitação e recebimento do fundo deu-se em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem nº 421/2012 e nº 573/2018 e o contrato firmado entre as partes, obedeceu aos ditames legais

Vale ressaltar que prestação de contas do valor recebido deu-se em consonância com as obrigações contratuais e normas pertinentes.

15) REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS;

A lei 8.666/1993, foi criada para determinar as normas usadas para licitações e contratos de órgãos públicos do Brasil. Ela esclarece quais modalidades e tipos de processos devem ser aplicados, conforme os valores e objetos a serem adquiridos. Inclui também os casos de dispensa de licitação, que é a aquisição de bens e serviços em situação de emergência, além da inexigibilidade, realizada quando não existe condições de competição.

Dessa forma, no Coren AP durante o exercício de 2022 foram startados 20 processos. Desses, quatro precisaram ser arquivados por terem apresentado vícios insanáveis, como ausência de procedimentos normativos, ausência de documentos e outros.

16) RESULTADOS DA GESTÃO, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA;



A eficácia está relacionada diretamente ao resultado. E ser eficaz é basicamente conseguir atingir seu objetivo. Dessa forma, o Coren/AP vem desenvolvendo suas atividades com o intuito de alcançar seus resultados. Ser eficaz é sobre como os processos e regras estão sendo cumpridos, escolhendo o melhor roteiro para alcance da eficiência. Ser eficaz são os fins e é a nossa preocupação em alcançar esses resultados.

A eficiência, no trás os meios a serem seguidos para o alcance desses resultados. A busca pelo equilíbrio das decisões é fundamental para que se possa ter uma visão de todos os ângulos de uma situação, sendo capaz de avaliá-la com clareza e baseado nesta análise, podemos mostrar como resultados da gestão:

- Inscrição, registro e cadastro;
- Regulamentar e normatizar o exercício profissional;
- Observância da ética;
- Disciplinar e Fiscalizar;
- Arrecadação e regulamentação do exercício profissional;

Buscando esses objetivos da inscrição, registro e cadastro, ampliamos nossos meios de comunicação através das redes sociais para que pudéssemos garantir a aproximação com o profissional e deixá-lo informado, estando sempre dispostos a resolução de problemas, de dúvidas e outras questões, principalmente no que dispõe sobre novos inscritos;

Visando regulamentar e normatizar o exercício profissional, mapeamos as unidades fiscalizáveis e averiguamos as condições que os profissionais se encontravam no ambiente laboral. Com o intuito de fiscalizar o exercício profissional e zelar pelo interesse social, este conselho mantém o compromisso em cumprir com a sua finalidade de disciplinar e fiscalizar exercício profissional para garantir segurança, confiança e respeito entre seus inscritos e a sociedade que recebe seus serviços e este ano de 2022 não foi diferente mesmo diante das dificuldades enfrentadas, trabalhamos para atender aos interesses gerais e individuais dos mesmos, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Fiscalizamos e demos prosseguimento às denúncias recebidas onde todas foram apuradas e resultaram em processos administrativos

Em observância da ética profissional, foram fiscalizados os postos de trabalho onde pudemos observar se o conjunto de normas morais estava sendo respeitadas e garantir a convivência pacífica dentro das unidades, visando contribuir para garantir o bom andamento das atividades e favorecer um clima harmonioso necessário para desenvolver mais confiança entre si.

Em relação a arrecadação e regulamentação do exercício profissional houve dificuldades de arrecadação orçamentária apresentadas pelo conselho, porém conseguimos manter nossas atividades e oferecer suporte de apoio aos profissionais.

17) CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



A Controladoria comprometida com as obrigações de sua competência informa que cumpriu com as determinações, orientações e inovações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, tais como:

- ✓ Respostas ao questionário TCU;
- ✓ Cumprimentos de demais orientações, acórdãos...
- ✓ Cumprimento da Lei de Acesso a Informação;
- ✓ Instrução Normativa TCU 84/2020;
- ✓ Guia de elaboração do Relatório de Gestão - 2020

Preocupados com a transparência de nossas ações e responsáveis pelo bom atendimento as recomendações e determinações expedidas, nos comprometemos a sempre atender de forma hábil a temporal.

18) JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO RESPONSÁVEL SOBRE AS IRREGULARIDADES APONTADAS.

Não foram apontadas irregularidades que justifiquem descrição. Mas é importante informar que as situações apontadas no relatório em relação a cota parte não compartilhada estão sendo sanadas a medida da estabilidade orçamentária e financeira do Regional. Para este evento foi deliberado o não pagamento de anuidades e débitos anteriores, através de pix, transferências e débitos bancários. Sendo apenas por boleto bancário, assim sendo repassadas automaticamente.

O planejamento para o repasse da cota parte não compartilhada referente a estas modalidades acima descritas foram contabilizadas e estão no planejamento para transferência até dezembro de 2023.


CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, a atuação da Controladoria Geral do Coren-AP desenvolveu atividades de ordem preventiva e corretiva juntos aos diversos setores da autarquia, visando manter a ordem e controle das ações em desenvolvimento.

Todos os esforços foram voltados neste exercício em questão, para ajustar e implementar um novo modelo de gestão apresentado no Coren-AP.

Entendemos que os avanços continuam no intuito de qualificar os processos de trabalho através do aprendizado, transparência e comprometimento.

É o relatório


Andréia Brito Reis
CRC AP002723/O-9
Controladora Geral Coren-AP
Portaria COREN-AP N° 047/2020

Andréia Brito Reis
CRC: AP 002723/O-9
Controladora - COREN/AP
Port. n° 047/2020